PORTARIA Nº 065/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 025/2009/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2009 (página 39), que designa como agentes fiscais sanitários de nível superior e médio, lotados na Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde e Escritórios Regionais de Saúde, para o desempenho das ações fiscalizadoras de Vigilância Sanitária.

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir os técnicos abaixo para compor a equipe de Agentes Sanitários designados na Portaria acima em referência:

- Vera Marta Ferro Bonacim Roder
- Gláucia Gaíva Magalhães dos Santos
- Marlene Kazuzo Miyashita
- Tatiane Helena Belmonte

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17/04/2009.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2009.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde